



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

28/04/2017

Edição N° 74



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

SEMA 1.1.1 - NOTA DE CARTÓRIO:

Termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 86/2017

PROCESSO Nº 2013/118347 - JALES

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 87/2017

PROCESSO Nº 1995/685 - TUPI PAULISTA

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 88/2017

PROCESSO Nº 2001/118 - PIRATININGA

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 89/2017

PROCESSO Nº 2010/107580 - SÃO MANUEL

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 90 /2017

PROCESSO Nº 2011/48108 - CERQUEIRA CESAR

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 91 /2017

PROCESSO Nº 2013/108632 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 92/2017

PROCESSO Nº 2012/140474 - OSASCO

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 93 /2017

PROCESSO Nº 1994/524 - GUARARAPES

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 94/2017

PROCESSO Nº 2010/19899 - CANANÉIA

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 95 /2017

PROCESSO Nº 1996/181 - REGENTE FEIJÓ

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1047/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1048/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1049/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1050/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1051/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1052/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1053/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1054/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1055/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1056/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1057/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1058/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1059/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/04/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2017 - Processo 0051728-57.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tadashi Gashu e outro - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2017 - Processo 0062824-50.2004.8.26.0100 (000.04.062824-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Associação do Conjunto Residencial Sol Nascente - Prefeitura Municipal São Paulo - Maria Odette Lyra Ranieri e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0005458-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0529593-58.1993.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz da Silva - Zaira Reis Costa Frugoli e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0005929-15.2017.8.26.0100 (processo principal 0148391-73.2009.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Redecard Redecorações de Autos Ltda - Adão José Pereira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0006287-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0115997-18.2006.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - B.I. Administração e Participações S/C Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0006382-10.2017.8.26.0100 (processo principal 0185872-07.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Condomínio Edifício Nádía - Oscar Mitio Kozu e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0006594-31.2017.8.26.0100 (processo principal 0207889-37.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - CENTRUS - Fundação Banco Central de Previdência Privada - Janio Jehovah Martins e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0012158-88.2017.8.26.0100 (processo principal 0233804-25.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Milton Borges - Irmgard Ana Pufleb

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0013896-14.2017.8.26.0100 (processo principal 0233804-25.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Milton Borges

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1005874-47.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - Liquidação / Cumprimento / Execução - Luiz Augusto Girardello Busato - - Maria Salete Rinaldo Busato - - Andrea Patrícia Busato Couto - - Luciano Perez Romero Ferraz Couto - - Valdiva Maria Busato - - Karin Simone Busato Maier - - Thomas Christiano Maier

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1035506-21.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - E.N.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1068050-67.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Manoel Gianna Filho e s/m Jane Dantas dos Santos Gianna - - Fabiano Bufani e s/m Luciana Campos dos Santos Bufani - - José Henrique Nunes da Silva e outros - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1073502-24.2015.8.26.0100

Procedimento Comum - Imissão - Maria Sonia Cardoso de Santana - Kazue Uchiike

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1073502-24.2015.8.26.0100

Procedimento Comum - Imissão - Maria Sonia Cardoso de Santana - Kazue Uchiike

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1105037-34.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Medrado Ferreira Oliveira - - Antonio Aparecido Ferreira Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1123914-90.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1128268-90.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Euridice Pelicia Molina e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0049678-73.2003.8.26.0100 (000.03.049678-0)

Pedido de Providências - Corregedoria Geral da Justiça - Mauro Del Cielo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4)

Pedido de Providências - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0065363-57.2002.8.26.0100 (000.02.065363-8)

Pedido de Providências - Corregedoria Geral da Justiça - Claudio Rossi Zampini - Ivonete Souza de Lima e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0087400-10.2004.8.26.0100 (000.04.087400-1)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Nacional do Seguro Social

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0324681-21.2001.8.26.0100 (000.01.324681-0)

Pedido de Providências - C.G.J. - J.E. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0157/2017 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0157/2017 - Processo 0053376-38.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimara Sinimbarði e outros - Leonardo Sinimbarði Sales - Maria Lúcia Moreno Lopes - Maria Lúcia Moreno Lopes e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1000480-59.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - R.J.T. - Renata Joyce Theodoro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1010250-76.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.V.M.S.P.S. - P.A.S. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1012485-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giulianna Pardelli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1013402-35.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Usufruto - L.A.O.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1016732-40.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Denise Almeida Leitão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1016867-55.2017.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Denise Terra da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1024888-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alessandra Steola Mischnick

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1025209-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz de Souza Santos Matos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1025263-18.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Cecília de Moura Leme - - Antonio Giulio Nicoló Restivo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1032605-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Serrasqueiro Indalecio Doumit e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1034853-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Pin e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1034883-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaela Nascimento Ferreira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1034929-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Penha Costa Penas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1036801-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.A.C. - - R.M. - - N.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1063552-25.2014.8.26.0100

Oposição - Defeito, nulidade ou anulação - Sueli de Lemos Braga e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1068270-94.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ariana Viviane dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1071755-05.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1074898-02.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Vieira de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1080484-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1084940-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1092530-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Henrique Santos Aquino - Wesley de Moura e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1097737-21.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - E.A.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1115496-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1115496-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1115496-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1115496-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1128092-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Livia de Abreu Rodolfo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1131580-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Bernardes e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1133463-56.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Mieko Hanashiro Barrosa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1135609-70.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.P.

Editais e Leilões 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

SEMA 1.1.1 - NOTA DE CARTÓRIO:

Termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça

Página 7

SEMA

SEMA 1.1.1

NOTA DE CARTÓRIO: Nos autos abaixo relacionados e nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, os interessados deverão regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando procuração com poderes especiais, nas dependências da SEMA - Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2100, ou pelo e-mail sema@tjstj.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 86/2017

PROCESSO Nº 2013/118347 - JALES

Página 8

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2013/118347 - JALES

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Diogo Soares Cunha Melo, delegado Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cunha, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paranapuã, da Comarca de Jales, de 18.01.2017 a 31.01.2017; b) designo a Sra. Sandra Mara de Biasi, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.02.2017. Baixese Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de abril de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 86/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. DIOGO SOARES CUNHA MELO na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cunha, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paranapuã, da Comarca de Jales;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2013/118347 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paranapuã, da Comarca de Jales, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1958, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paranapuã, da Comarca de Jales, excepcionalmente, no período de 18 a 31 de janeiro de 2017, o Sr. DIOGO SOARES CUNHA MELO, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cunha; e a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. SANDRA MARA DE BIASI, preposta escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 18/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 87/2017

PROCESSO Nº 1995/685 - TUPI PAULISTA

Página 9

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 1995/685 - TUPI PAULISTA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Marinho Dembinski Kern, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taquaritinga, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista, de 18.01.2017 a 23.01.2017; b) designo a Sra. Silvia Cristina Peres Ramalho Pompílio, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 24.01.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de abril de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 87/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. MARINHO DEMBINSKI KERN na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taquaritinga, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1995/685 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1953, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista, excepcionalmente, no período de 18 a 23 de janeiro de 2017, o Sr. MARINHO DEMBINSKI KERN, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taquaritinga; e a partir de 24 de janeiro de 2017, a Sra. SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO, preposta escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 18/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 88/2017

PROCESSO Nº 2001/118 - PIRATININGA

Página 10

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2001/118 - PIRATININGA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Talita Camargo Barbosa Milanez, delegada do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sertãozinho, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Piratininga, de 18.01.2017 a 31.01.2017; b) designo a Sra. Maria Luiza Siqueira de Pretto, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.02.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de abril de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 88/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. TALITA CAMARGO BARBOSA MILANEZ na delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sertãozinho, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Piratininga;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2001/118 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Piratininga, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1914, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Piratininga, excepcionalmente, no período de 18 a 31 de janeiro de 2017, a Sra. TALITA CAMARGO BARBOSA MILANEZ, delegada do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sertãozinho; e a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. MARIA LUIZA SIQUEIRA DE PRETTO, preposta escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 18/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 89/2017

PROCESSO Nº 2010/107580 - SÃO MANUEL

Página 10

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2010/107580 - SÃO MANUEL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel, a partir de 11.01.2017, em razão da Investidura da Sra. Mariana Belo Rodrigues Buffo no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, do Estado do Paraná; b) designo a Sra. Mariana Belo Rodrigues Buffo para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga em tela, de 11.01.2017 a 31.01.2017; c) designo a Sra. Bruna Raphaela Bianchini, preposta substituta da referida Unidade vaga, para responder pelo expediente em questão, a partir de 1º.02.2017; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel na lista das unidades vagas sob o nº 1878, pelo critério de

Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 17 de abril de 2017 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça

P O R T A R I A Nº 89/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO na delegação correspondente ao 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, do Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel;

CONSIDERANDO o decidido nos autos dos Processos nº 2010/107580 - DICOGE 3.1, e nº 2001/551 - DICOGE 1.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel, a partir de 11 de janeiro de 2017;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aparecida de São Manuel, da Comarca de São Manuel, de 11 a 31 de janeiro de 2017, excepcionalmente, a Sra. MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO, delegada do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, do Estado do Paraná; e a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. BRUNA RAPHAELA BIANCHINI, preposta escrevente da referida Unidade.

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 1878, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 19/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 90 /2017

PROCESSO Nº 2011/48108 - CERQUEIRA CESAR

Página 11

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2011/48108 - CERQUEIRA CESAR

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Maria Paula Pachi Monteiro da Silva, delegada do 10º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cerqueira César, de 18.01.2017 a 09.02.2017; b) designo a Sra. Bruna Marcusso, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 10.02.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de abril de 2017 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça

P O R T A R I A Nº 90 /2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA na delegação correspondente ao 10º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cerqueira César;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2011/48108 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cerqueira César, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1956, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cerqueira César, excepcionalmente, no período de 18 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017, a Sra. MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA, delegada do 10º Tabelião de Notas da Comarca da Capital; e a partir de 10 de fevereiro de 2017, a Sra. BRUNA MARCUSSO, preposta escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.
São Paulo, 19/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 91 /2017

PROCESSO Nº 2013/108632 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Página 11

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2013/108632 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância, a partir de 15.03.2017, da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio do Pinhal, da Comarca de São Bento do Sapucaí, em razão da perda da delegação pelo Sr. Thiago Brum Pinheiro; b) designo a Sra. Jhulye Danieli da Rosa, preposta substituta da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da Unidade vaga em questão na lista geral de vacância, sob o nº 1981, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 17 de abril de 2017 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS -Corregedor Geral da Justiça

P O R T A R I A Nº 91 /2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a r. sentença datada de 09 de setembro de 2016, proferida pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Comarca de São Bento do Sapucaí, nos autos do Processo Administrativo nº 07/2016, que aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. THIAGO BRUM PINHEIRO, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio do Pinhal, daquela Comarca;

CONSIDERANDO que ao Recurso Administrativo nº 2016/192834, interposto pelo delegado, foi negado provimento, conforme decisão proferida em 08 de março de 2017, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 15 de março de 2017;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2013/108632 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Santo Antonio do Pinhal, da Comarca de São Bento do Sapucaí, a partir de 15 de março de 2017;

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. JHULYE DANIELI DA ROSA, Preposta Escrevente da referida Unidade;

Artigo 3º - INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1981, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 17/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 3.1 - P O R T A R I A Nº 92/2017

PROCESSO Nº 2012/140474 - OSASCO

Página 12

DICOGÉ

DICOGÉ 3.1

PROCESSO Nº 2012/140474 - OSASCO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Renato Luiz de Paula Sousa Júnior, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - da Comarca da Capital, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do 2º Tabela de Notas da Comarca de Osasco, de 18.01.2017 a 15.02.2017; b) designo o Sr. Antonio Carlos Zanotti, preposto escrevente da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 16.02.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 17 de abril de 2017 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 92/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JÚNIOR na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - da Comarca da Capital, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao 2º Tabela de Notas da Comarca de Osasco;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2012/140474 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao 2º Tabela de Notas da Comarca de Osasco, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1963, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao 2º Tabela de Notas da Comarca de Osasco, excepcionalmente, no período de 18 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, o Sr. RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JÚNIOR,

delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - da Comarca da Capital; e a partir de 16 de fevereiro de 2017, o Sr. ANTONIO CARLOS ZANOTTI, preposto escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 17/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 93 /2017

PROCESSO Nº 1994/524 - GUARARAPES

Página 13

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 1994/524 - GUARARAPES

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, delegado do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guararapes, de 18.01.2017 a 31.01.2017; b) designo o Sr. Deivison Fernando Barbosa Trigilio, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.02.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de abril de 2017 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS -Corregedor Geral da Justiça .

P O R T A R I A Nº 93 /2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. RODRIGO FRAGA LEANDRO DE FIGUEIREDO na delegação correspondente ao 2º Oficial de Registro Imóveis da Comarca de Campinas, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guararapes;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1994/524 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guararapes, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1952, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guararapes, excepcionalmente, no período de 18 a 31 de janeiro de 2017, o Sr. RODRIGO FRAGA LEANDRO DE FIGUEIREDO, delegado do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; e a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. DEIVISON FERNANDO BARBOSA TRIGILIO, preposto escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 19/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 94/2017

PROCESSO Nº 2010/19899 - CANANÉIA

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2010/19899 - CANANÉIA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Henrique Menezes de Goes Decanini, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, de 18.01.2017 a 23.01.2017; b) designo a Sra. Cátia Rodrigues, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 24.01.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de abril de 2017 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS -Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 94/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2010/19899 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1890, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cananéia, excepcionalmente, no período de 18 a 23 de janeiro de 2017, o Sr. HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro; e a partir de 24 de janeiro de 2017, a Sra. CÁTIA RODRIGUES, preposta escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.
São Paulo, 19/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 95 /2017

PROCESSO Nº 1996/181 - REGENTE FEIJÓ

DICOGE

DICOGE 3.1

DECISÃO : Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Lucas da Silva Peres, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pirajuí, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, no período de 18.01.2017 a 31.01.2017; b) dispense o Sr. Lucas da Silva Peres do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão, da Comarca Regente Feijó, a partir de 1º.02.2017; c) designo o Sr. Ricardo André da Silva, Preposto Substituto da Unidade vaga em tela, para responder pelo expediente em questão, bem como pelo acervo recolhido, a partir de igual data. Baixe-se Portaria. Publique-se.São Paulo, 19 de abril de 2017 (a)MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS -Corregedor Geral da Justiça

P O R T A R I A Nº 95 /2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. LUCAS DA SILVA PERES na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pirajuí, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação anteriormente concedida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, onde se encontra recolhido o Acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO que o Sr. Lucas da Silva Peres foi designado pela Portaria nº 132/2015, de 10 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 21 de setembro de 2015, para responder pelo Acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão, da Comarca de Regente Feijó;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1996/181 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1927, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o Sr. LUCAS DA SILVA PERES, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pirajuí, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Regente Feijó, de 18 a 31 de janeiro de 2017;

Artigo 2º - Dispensar o Sr. LUCAS DA SILVA PERES do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Espigão, da Comarca de Regente Feijó, a partir de 1º de fevereiro de 2017;

Artigo 3º - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga em tela, bem como pelo referido acervo recolhido, o Sr. RICARDO ANDRÉ DA SILVA, Preposto Escrevente da Unidade em questão, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se.

São Paulo, 19/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1047/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1047/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0099001 e A0099020.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1048/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS

Página 15

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1048/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0995345.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1049/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

Página 15

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1049/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0060752, A0060772, A0060794, A0060795, A0060798, A0060799, A0060801, A0060810, A0060816, A0060817, A0060840, A0060875, A0060885, A0060899, A0060909, A0060914, A0060935, A0060980, A0061031, A0061037, A0061039, A0061091, A0061102, A0061104, A0061131, A0061229, A0061275, A0061451, A0061480, A0061506, A0061507, A0061508, A0061510, A0061511, A0061512, A0061513, A0061514, A0061516, A0061517, A0061524, A0061529, A0061530, A0061531, A0061548, A0061566, A0061603, A0061614, A0061649, A0061650, A0061680, A0074004, A0074041, A0074060, A0074061, A0074078, A0074131, A0074172, A0100751, A0100863, A0100885, A0100924, A0199538, A0199552, A0199556, A0199588, A0199597, A0199599, A0199658, A0199660, A0199663, A0199674, A0199802, A0199804, A0199826, A0199859, A0199860, A0199923, A0199958, A0199822, A0200111, A0200215, A0200253, A0200271, A0200283, A0200347, A02002350, A0200373, A0200544, A0200581, A0200594, A0200610, A0200611, A0200727, A0200846, A0200847, A0200947, A0200960, A0200976, A0200986, A0200997, A0201043, A0201044, A0201046, A0201047, A0201084, A0201192, A0201255, A0201256, A0201327, A0201350, A0201360, A0201396, A0201414, A0201415, A0201416, A0201417, A0201418, A0201419, A0201420, A0201421, A0201435, A0201441, A0201464, A0201552, A0201567, A0201577, A0201645, A0201701, A0201750, A0201784, A0201785,

A0201789, A0201790, A0201791, A0201792, A0201824, A0201952, A0201964, A0202108, A0202143, A0202203, A0202208, A0202224, A0202225, A0202227, A0202319, A0202364, A0202366, A0202367, A0202391, A0202392, A0202477, A0202492, A0202619, A0202845, A0202846, A0202888, A0202890, A0202891, A0203001, A0203029, A0203032, A0203076, A0203089, A0203091, A0203127, A0203168, A0203171, A0203184, A0203220, A0203232, A0203264, A0203320, A0203331, A0203378, A0203379, A0203380, A0203381, A0203437, A0203438, A0203498, A0203647, A0203809, A0203824, A0203835, A0203989, A0204002, A0204030, A0204031, A0204036, A0204045, A0204062, A0204108, A0204120, A0204254, A0204258, A0204268, A0204280, A0204471, A0699549, A0699571, A0699577, A0699665, A0699675, A0699679, A0699710, A0699711, A0699755, A0699764, A0699780, A0699819, A0699835, A0699836, A0699898, A0699899, A0699912, A0699959, A0700000, A0700076, A0700091, A0700092, A0700238, A0700239, A0700298, A0700310, A0700373, A0700495, A0700497, A0700498, A0700499, A0700535, A0700538, A0700562, A0700563, A0700578, A0700595, A0700740, A0700772, A0700786, A0700802, A0700830, A0700937, A0700999, A0701011, A0701012, A0701057, A0701117, A0701135, A0701146, A0701197, A0701198, A0701203, A0701217, A0701234, A0701272, A0701279, A0701313, A0701387, A0701528, A0701530, A0701531, A0701652, A0701654, A0701655, A0701679, A0701680, A0701702, A0701707, A0701711, A0701712, A0701743, A0701744, A0701745, A0701748, A0701750, A0702311, A0702368, A0702408, A0702410, A0702412, A0702456, A0702490, A0703013, A0703014, A0703092, A0703095, A0703159, A0703193, A0703211, A0703269, A0703345, A0703427, A0703476, A0703493, A1001082, A1001121, A1001124, A1001157, A1001188, A1001211, A1001227, A1001233, A1001237, A1001238, A1001333, A1001341, A1001342, A1003875, A1003886, A1003922, A1003942 e A1003943.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1050/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

Página 15

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1050/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0471074, A0470300, A0470363 e A040299.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1051/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

Página 15

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1051/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0387769,

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1052/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

Página 16

DICOGE

DIOCGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1052/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0104555, A0104104 e A0104679.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1053/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

Página 16

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1053/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0387748.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1054/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

Página 16

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1054/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO -

VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0826827, A0826887, A0826891, A0826893, A0826983, A0826997, A0827000, A1046001, A1046003, A1046007, A1046035, A1046061 e A1046099.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1055/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

Página 16

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1055/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0297567.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1056/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

Página 16

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1056/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0078046.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1057/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ

Página 16

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1057/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0235262.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1058/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

Página 16

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1058/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0149025, A0149042, A0149049, A0149125, A0149157, A0149174, A0149224, A0149226, A0149318, A0149353, A0149487, A0149527, A0149532, A0149533, A0149534, A0149569, A0149634, A0149647, A0149657, A0149667, A0149714, A0149717, A0149718, A0149726, A0149777, A0149779, A0149780, A0149791, A0149816, A0149833, A0149840, A0149900, A0149930, A0149954, A0149975, A0150005, A0150025, A0150048, A0150093, A0150145, A0150146, A0150191, A0150245, A0150305, A0150357, A0150381, A0150409, A0150454, A0150455, A0150456, A0150457, A0150461, A0150493, A0790028, A0790038, A0790117, A0790136, A0790143, A0790162, A0790198, A0790205, A0790227, A0790240, A0790296, A0790313, A0790351, A0790421, A0790453 e A0790539.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1059/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

Página 16

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1059/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0734293, A0970667, A0972133, A0972134, A0971759, A0971760, A0971732, A0971885, A0971882, A0971863, A0971859, A0971820, A0971850, A0971899, A0971941, A0971939, A0972033, A0972034, A0972051, A0972193, A0972131, A0972210, A0972279, A0972280, A0972290, A0972325, A0972326, A0972372, A0972393, A0972415, A0972440, A1041547, A1041554, A1041627, A1041667, A1041684, A1041685, A1041783, A1041860, A1041895, A1041981, A1042073, A1042092, A1042172, A1042176, A1042219, A1042241, A1042251, A1042258, A1042282, A1042278, A1042289, A1042306, A1042327, A1042332, A1042334, A1042336, A1042441, A1042483, A1042502, A1042550, A1042597 e A1042627.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/04/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue

Página 5

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/04/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC FEITIÇO DA VILA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 27/04/2017, a partir das 13h30, e suspensão dos prazos processuais.

FRANCISCO MORATO - PRÉDIO II - CIC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS - CEJUSC - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no dia 28/04/2017.

CAMPINAS - POSTO DE ATENDIMENTO E CONCILIAÇÃO - PAC FACAMP - suspensão do atendimento ao público no dia 28/04/2017. O atendimento ao público será realizado pelo 1º Ofício do Juizado Especial Cível e pelos outros Postos de Atendimento e Conciliação - PAC.

CAMPINAS - POSTO DE ATENDIMENTO E CONCILIAÇÃO - PAC UNISAL - suspensão do atendimento ao público no dia 28/04/2017. O atendimento ao público será realizado pelo 1º Ofício do Juizado Especial Cível e pelos outros Postos de Atendimento e Conciliação - PAC.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2017 - Processo 0051728-57.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tadashi Gashu e outro - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO

Página 865

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2017

Processo 0051728-57.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tadashi Gashu e outro - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO - Trata-se de ação de pedido de retificação de registro constante na descrição da transcrição nº 259.561 do 11º RISP. Colhidas informações do Registro de Imóveis. Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia. Foram determinadas as citações e notificações necessárias. As Fazendas Públicas não manifestaram interesse. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A perícia realizada confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência da ação é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da transcrição nº 259.561 do 11º RISP, conforme memoriais e planta de fls. 304/306. DECRETO

a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. PJV 37 - ADV: MARLI HELENA PACHECO (OAB 162319/SP), ADRIANO DE AVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0199/2017 - Processo 0062824-50.2004.8.26.0100 (000.04.062824-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Associação do Conjunto Residencial Sol Nascente - Prefeitura Municipal São Paulo - Maria Odette Lyra Ranieri e outro

Página 866

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0199/2017

Processo 0062824-50.2004.8.26.0100 (000.04.062824-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Associação do Conjunto Residencial Sol Nascente - Prefeitura Municipal São Paulo - Maria Odette Lyra Ranieri e outro - Departamento de Estradas de Rodagem S/A - DERSA e outros - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão os autos ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV 111. - ADV: FABIO LUIS BARBOSA (OAB 186409/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0005458-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0529593-58.1993.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz da Silva - Zaira Reis Costa Frugoli e outros

Página 867

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 0005458-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0529593-58.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz da Silva - Zaira Reis Costa Frugoli e outros - Vistos. Diante do silêncio do devedor, providencie o autor o recolhimento das despesas do bloqueio via BacenJud, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0005929-15.2017.8.26.0100 (processo principal 0148391-73.2009.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Redecard Redecorações de

Autos Ltda - Adão José Pereira

Página 867

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 0005929-15.2017.8.26.0100 (processo principal 0148391-73.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Redecard Redecorações de Autos Ltda - Adão José Pereira - Vistos. Diante do silêncio do devedor, providencie o autor o recolhimento das despesas do bloqueio via BacenJud, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR (OAB 41830/SP), ZENAIDE COUTO FERNANDES (OAB 99555/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0006287-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0115997-18.2006.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - B.I. Administração e Participações S/C Ltda

Página 867

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 0006287-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0115997-18.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - B.I. Administração e Participações S/C Ltda - Vistos. Defiro o parcelamento nos moldes do art. 916, CPC. Nos termos do §3º, já fica autorizado o levantamento da quantia depositada e, assim, suspendo os atos executivos. Com o pagamento mensal, também já ficam deferidos os respectivos levantamentos, somente voltando os autos conclusos com o encerramento dos pagamentos ou com o inadimplemento do pagamento das parcelas, para fins do §5º. Int. - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), MARCIO RECCO (OAB 138689/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0006382-10.2017.8.26.0100 (processo principal 0185872-07.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Condomínio Edifício Nádia - Oscar Mitio Kozu e outros

Página 867

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 0006382-10.2017.8.26.0100 (processo principal 0185872-07.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Condomínio Edifício Nádia - Oscar Mitio Kozu e outros - Vistos.Fls. 22/26: Defiro os bloqueios via BacenJud requeridos. Expeça-se o necessário.Int. - ADV: FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA (OAB 141481/SP), EZEQUIEL RODRIGUES E CAMARGO JUNIOR (OAB 249988/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0006594-31.2017.8.26.0100 (processo principal 0207889-37.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - CENTRUS - Fundação Banco Central de Pr4evidência Privada - Janio Jehovah Martins e outro

Página 867

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 0006594-31.2017.8.26.0100 (processo principal 0207889-37.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - CENTRUS - Fundação Banco Central de Pr4evidência Privada - Janio Jehovah Martins e outro - Vistos. Diante do silêncio do devedor, providencie o autor o recolhimento das despesas do bloqueio via BacenJud, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: LUCAS DE OLIVEIRA OSSO PAULINO (OAB 246584/SP), MARCIA BUENO (OAB 53673/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0012158-88.2017.8.26.0100 (processo principal 0233804-25.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Milton Borges - Irmgard Ana Pufleb

Página 867867

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 0012158-88.2017.8.26.0100 (processo principal 0233804-25.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Milton Borges - Irmgard Ana Pufleb - Vistos.Interpostos cumprimentos de sentença nº 0012158- 88.2017.8.26.0100 e nº 0013896-14.2017.8.26.0100, referente às mesmas partes e dívida, deve o primeiro ser arquivado, pois em duplicidade, prosseguindo-se no pedido mais recente, por estarem mais atualizados os valores. Arquivem-se.Int. - ADV: JOSÉ EDMUNDO DE SANTANA (OAB 185574/SP), LOUZENCOUT GONCALVES DE MOURA (OAB 58742/SP), RENATO GUILHERME MACHADO NUNES (OAB 162694/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 0013896-14.2017.8.26.0100 (processo principal 0233804-25.2007.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Milton Borges

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 0013896-14.2017.8.26.0100 (processo principal 0233804-25.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Milton Borges - Vistos.1- Tendo em vista que o pedido de fl. atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, inclusive com a indicação do valor das custas e com o recolhimento das despesas da(s) penhora(s) eletrônica(s), intime-se IRMGARD ANA PUPLE, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP.2- Transcorrido o prazo acima sem o pagamento, certifique-se e aguarde-se em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, sua impugnação (art. 525 do CPC).3- Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.4- Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parque exequente, para que se manifeste sobre o depósito.I. - ADV: JOSÉ EDMUNDO DE SANTANA (OAB 185574/SP), LOUZENCOUT GONCALVES DE MOURA (OAB 58742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1005874-47.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - Liquidação / Cumprimento / Execução - Luiz Augusto Girardello Busato - - Maria Salete Rinaldo Busato - - Andrea Patrícia Busato Couto - - Luciano Perez Romero Ferraz Couto - - Valdiva Maria Busato - - Karin Simone Busato Maier - - Thomas Christiano Maier

Página 871

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 1005874-47.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - Liquidação / Cumprimento / Execução - Luiz Augusto Girardello Busato - - Maria Salete Rinaldo Busato - - Andrea Patrícia Busato Couto - - Luciano Perez Romero Ferraz Couto - - Valdiva Maria Busato - - Karin Simone Busato Maier - - Thomas Christiano Maier - 1 - Manifestem-se os autores quanto à certidão retro.2 - Prazo 10 dias.Int. - ADV: TOMAZ VAQUERO BRASIL BICCA (OAB 29216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1035506-21.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - E.N.

Página 880

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 1035506-21.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - E.N. - 1) Tratando-se de ação de Adjudicação Compulsória, esta Vara de Registros Públicos é absolutamente incompetente para o julgamento do feito, nos termos da Lei de Organização Judiciária do Estado de São Paulo (art. 38 do Decreto Lei Complementar 03/1969)2) Redistribua-se a uma das varas cíveis centrais, com as devidas anotações. Int. - ADV: LAURA SALGUEIRO DA CONCEIÇÃO (OAB 295325/ SP), CARLA REGINA NASCIMENTO (OAB 166835/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1068050-67.2014.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Manoel Gianna Filho e s/m Jane Dantas dos Santos Gianna - - Fabiano Bufani e s/m Luciana Campos dos Santos Bufani - - José Henrique Nunes da Silva e outros - Municipalidade de São Paulo

Página 883

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 1068050-67.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Manoel Gianna Filho e s/m Jane Dantas dos Santos Gianna - - Fabiano Bufani e s/m Luciana Campos dos Santos Bufani - - José Henrique Nunes da Silva e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fls. 290: Defiro. Manifeste-se o subscritor da petição de fls. 269/271, Dr. José Henrique Nunes da Silva, sobre os esclarecimentos da Sra. Perita Judicial.Int. - ADV: ADRIANA DUARTE DA SILVA (OAB 347140/SP), JOSE FRANCISCO CUNHA FERRAZ FILHO (OAB 106352/SP), PEDRO PAULO ROCHA JUNQUEIRA (OAB 224297/SP), ANGELA APARECIDA THEODORO GOUVEIA (OAB 113306/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1073502-24.2015.8.26.0100
Procedimento Comum - Imissão - Maria Sonia Cardoso de Santana - Kazue Uchiike

Página 883

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 1073502-24.2015.8.26.0100 - Procedimento Comum - Imissão - Maria Sonia Cardoso de Santana - Kazue Uchiike - Tenho a honra de, à presença de Vossas Excelências, suscitar conflito negativo de competência, no processo nº. 1073502- 24.2015, remetido à 1ª Vara de Registros Públicos por determinação da MM. Juíza da 25ª. Vara Cível Central da Comarca da Capital, sob o fundamento de que "a matéria debatida na referida ação de usucapião, configura evidente questão prejudicial ao julgamento da presente ação de imissão de posse, pois esta versa sobre o mesmo

imóvel cuja a propriedade foi pleiteada". Respeitado o entendimento do MM. Juízo suscitado, a hipótese não é de conexão. Fora remetida a esta Vara de Registros Públicos ação de imissão na posse, ou seja, cujo objeto traduz proteção àquele que tem propriedade, mas não tem posse. O efeito pratico da ação, veja-se, ainda que não se lhe considere possessória, e dar posse ao proprietário que não a tem. Sucede que não há se falar em modificação da competência pela conexão se um dos Juízos for absolutamente incompetente para o conhecimento de uma delas, ou seja, somente há reunião dos processos se a hipótese for de competência relativa. A ação de imissão na posse diz respeito à matéria completamente estranha à competência funcional (absoluta) desta Vara especializada, que se restringe à corregedoria permanente de serventias extrajudiciais, e, na sua competência jurisdicional, às ações de usucapião e de retificação de registro imobiliário, nos exatos termos do art. 38 do Decreto Lei Complementar nº03/1969. Assim sendo, a análise da posse neste Juízo Registrário se limita ao tempo exigido para a usucapião, com a consequente declaração de domínio, se for o caso; a presente tutela, a seu turno, é medida que deve ser requerida perante uma das Varas Cíveis da Capital ou numa das Varas da Fazenda Pública, caso o esbulho seja levado a cabo pelo Poder Público. Como dito, a conexão, forma de derrogação de competência, somente se aplica à competência relativa. Competência absoluta, como a competência de Juízo prevista na lei de organização judiciária é, por isso mesmo, inderrogável. Nesse sentido: "A distinção entre competência absoluta e relativa só diz respeito à competência de foro (comarca). A competência de juízo é sempre absoluta. As regras fixadas nas leis de organização judiciária para apuração de qual o juízo competente, dentro de uma comarca, são sempre absolutas" (Marcus Vinicius Rios Gonçalves, Novo Curso de Processo Civil, v. 1, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 2005, p. 55). Outrossim, não obstante a suficiência da justificativa anterior, tampouco há conexão. O objeto de ambas as ações é rigorosamente diverso. A ação de imissão na posse tem por objetivo, como já mencionado, dar posse ao proprietário que não a tem. De outro jeito, a ação de usucapião pretende a declaração de propriedade do imóvel em benefício daquele que exerceu, por certo tempo, posse qualificada. As causas de pedir também são diversas. Aliás, diga-se, são diametralmente opostas: em uma sustenta-se a propriedade para alcançar a posse; noutra, a posse para que se chegue à propriedade. Daí BENEDITO SILVÉRIO RIBEIRO ensinar que entre a ação reivindicatória e a de usucapião não desponta conexão por prejudicialidade (Tratado de Usucapião, vol. 2, 8ª ed., São Paulo: Saraiva, 2012, nº 363, p. 1321). Pouco antes, introduz o tema: "Dizer que a reivindicatória e a possessória são conexas (objeto comum ou mesma causa de pedir, cf. art. 103 do CPC) ou apresentam identidade de partes e igual causa de pedir, mas com o objeto de uma abrangendo o da outra (art. 104), não condiz com o melhor entendimento processual. A reivindicatória e a ação de usucapião têm em comum simples afinidade por alguns pontos de direito. Ademais, a modificação da competência por conexão, desde que só pode ocorrer em casos de competência relativa, não acontece, uma vez que não cabe à Vara de Registros Públicos processar e julgar ação reivindicatória, demarcatória, possessória etc." (obra citada, p. 1320). Assim, salvo melhor entendimento dessa Egrégia Câmara Especial, a competência deve ser fixada no juízo suscitado. Estas as razões que levaram à suscitação do presente incidente, com base no art. 66 inciso II, do CPC, que se faz por ofício, com nossas homenagens, ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do art. 953, inciso I, do CPC. Requer-se, pois, que Vossas Excelências dele tomem conhecimento, e lhe deem provimento, para reconhecer a competência do juízo suscitado. Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de elevada consideração. Int. - ADV: SABRINA APARECIDA DE LARA CAMPOS DOS SANTOS (OAB 350211/SP), EDILEUZA DE SOUZA GAMA DA SILVA (OAB 265114/SP), RICARDO NOBUAKI IMAI (OAB 151723/SP), MEIRE MIE ASSAHI (OAB 81503/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - â€‹Processo 1073502-24.2015.8.26.0100

Procedimento Comum - Imissão - Maria Sonia Cardoso de Santana - Kazue Uchiike

Página 884

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 1073502-24.2015.8.26.0100 - Procedimento Comum - Imissão - Maria Sonia Cardoso de Santana - Kazue Uchiike - Vistos. Em atendimento ao ofício de fls. 596/597, remetam-se os autos como requerido. Int. - ADV: MEIRE MIE ASSAHI (OAB 81503/SP), EDILEUZA DE SOUZA GAMA DA SILVA (OAB 265114/SP), SABRINA APARECIDA DE LARA CAMPOS DOS SANTOS (OAB 350211/SP), RICARDO NOBUAKI IMAI (OAB 151723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1105037-34.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Medrado Ferreira Oliveira - - Antonio Aparecido Ferreira Oliveira

Página 887

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 1105037-34.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Medrado Ferreira Oliveira - - Antonio Aparecido Ferreira Oliveira - Vistos.Fls. 148: Defiro prazo suplementar de 15 (quinze) dias para o cumprimento integral da decisão de fls. 142.Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se específica e concretamente justificado eventual pedido.Int. - ADV: SERGIO PAULO DE CAMARGO TARCHA (OAB 138305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1123914-90.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 891

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 1123914-90.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Fls. 203: Defiro o prazo de 10 dias requerido.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0200/2017 - Processo 1128268-90.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Euridice Pelicia Molina e outros

Página 892

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0200/2017

Processo 1128268-90.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Euridice Pelicia Molina e outros

- Vistos.Providencie a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias a juntada de novas cópias dos documentos de fls. 163/165, que se encontram ilegíveis.Intime-se. - ADV: MÔNICA DE CARVALHO CAMPOS SALLES (OAB 319647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA

Página 897

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0201/2017

Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva, s/m se casado for, herdeiros e sucessores - - Deborah Asencio Santos, s/m se casada for, herdeiros e sucessores - - Yoshimi Tamaki e s/m Ryoichi Tamaki, herdeiros e sucessores - - José Roberto Haddas e s/m Nancy Fridrick Haddas, herdeiros e sucessores - - Pedro Luiz de Luca e s/m Zara Miranda Pereira de Luca, herdeiros e sucessores - - Norberto Nestor Rodrigues e s/m Livia de Araujo Donnini Rodrigues, herdeiros e sucessores - - Saulo Wessler de Azevedo - - Daniel Bezerra Carvalho - - Ralf Bezerra Carvalho - - Elvira de Campos Liberatori e outros - Os autos aguardam que as partes digam sobre a manifestação pericial de fls. 1749/1750. Prazo: 15 dias. PJV 38. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA (OAB 91769/SP), WALDEMAR MARIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB 312582/SP), PRISCILLA CURTI JOSÉ (OAB 221446/SP), MOISES AYUCH AMMAR (OAB 38390/SP), MAURÍCIO LOUREIRO DOMBRADY (OAB 212630/SP), EDSON SAMPAIO DA SILVA (OAB 106482/SP), ANDRÉA REGINA RARIZ PALMA (OAB 173587/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), FABIO LEONARDO VARANDA (OAB 192581/SP), FERNANDO ANTONIO BONADIE (OAB 76761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0049678-73.2003.8.26.0100 (000.03.049678-0)

Pedido de Providências - Corregedoria Geral da Justiça - Mauro Del Cielo

Página 898

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0201/2017

Processo 0049678-73.2003.8.26.0100 (000.03.049678-0) - Pedido de Providências - Corregedoria Geral da Justiça - Mauro Del Cielo - Vistos.Manifeste-se o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias acerca da cota ministerial de fl.265.Após, tornem os autos conclusos.Int. CP 348 - ADV: ANA CRISTINA ASSI PESSOA WILD VEIGA (OAB 196179/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4)

Pedido de Providências - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro

Página 898

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0201/2017

Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4) - Pedido de Providências - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro - Vistos.Defiro a substituição da parte interessada para que conste o srº Manuel Pinto Ribeiro. Anote-se.No mais, cumpra o interessado integralmente a decisão de fl.392 e ato ordinatório de fl.393, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito por ausência de capacidade postulatória. Com a juntada da manifestação e documentações necessárias, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. CP 425 - ADV: MARILENE BARBOSA LIMA (OAB 84005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0065363-57.2002.8.26.0100 (000.02.065363-8)

Pedido de Providências - Corregedoria Geral da Justiça - Claudio Rossi Zampini - Ivonete Souza de Lima e outro

Página 899

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0201/2017

Processo 0065363-57.2002.8.26.0100 (000.02.065363-8) - Pedido de Providências - Corregedoria Geral da Justiça - Claudio Rossi Zampini - Ivonete Souza de Lima e outro - Vistos.Fl. 82: Aguarde-se em Cartório, por 30 (trinta) dias, a manifestação da parte interessada.Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe.Int. CP 242 - ADV: NOEL ALEXANDRE MARCIANO AGAPITO (OAB 97269/SP), ANDREA REGINA DE SOUZA FREIBERG (OAB 124334/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico

Página 899

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0201/2017

Processo 0075480-24.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico - Vistos.Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contraproposta em relação aos honorários periciais apresentadas pela requerente às fls.253/257.Após, tornem os autos conclusos. Int. CP 440 - ADV: EVANCELSON DE LIMA CONDE (OAB 184965/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), DENIS BERENCHTEIN (OAB 256883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0087400-10.2004.8.26.0100 (000.04.087400-1)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Nacional do Seguro Social

Página 900

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0201/2017

Processo 0087400-10.2004.8.26.0100 (000.04.087400-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Nacional do Seguro Social - Certifico e dou fé que em 20/10/2010 os autos foram remetidos ao 3º Registro de Imóveis da Capital, havendo retornado a esta Serventia em 13/12/2010, com manifestação de cumprimento da sentença pelo Oficial a fl. 281. Certifico ainda que os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV 144. - ADV: ROSEMEIRE CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA (OAB 145779/SP), YARA PERAMEZZA LADEIRA (OAB 66471/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica - Associação dos Participantes da Fundação Francisco Conde

Página 900

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0201/2017

Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica - Associação dos Participantes da Fundação Francisco Conde - Vistos.Tendo em vista a certidão de fl.308, oficie-se com urgência ao MMº Juízo da 31ª Vara Cível da Capital, solicitando informações acerca do trânsito em julgado da sentença proferida, bem como cumprimento do último parágrafo da mencionada decisão. Int. CP 277 - ADV: DAIANA SILVA BARBOSA COSTA (OAB 269857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0201/2017 - Processo 0324681-21.2001.8.26.0100 (000.01.324681-0)

Pedido de Providências - C.G.J. - J.E. e outro

Página 901

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0201/2017

Processo 0324681-21.2001.8.26.0100 (000.01.324681-0) - Pedido de Providências - C.G.J. - J.E. e outro - Os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão os autos ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP 816. - ADV: ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE (OAB 188412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0157/2017 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S.

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0157/2017

Processo 0035701-91.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S. - Fls. 158/161: ciente.Mantenho o outrora decidido, porquanto necessário se faz, primeiramente, a regularização da averbação do divórcio de fl. 91 na transcrição do casamento realizado nos Estados Unidos, para, posteriormente, haver o desbloqueio da conversão da União Estável em casamento junto ao Registro Civil e Tabelionato de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, Capital.Considerando, ainda, que referida regularização encontra-se pendente no aguardo de decisão a ser prolatada em sede de recurso pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, haja vista o juízo de Itapeverica da Serra haver indeferido a averbação da sentença estrangeira ante a ausência do cumprimento dos requisitos legais (fls. 123/124), necessário se faz aguardar o julgamento daquela.Assim, em 15 (quinze) dias, deverá o interessado se manifestar, atualizando as informações. Ciência ao MP.Int. - ADV: LUIZ ADEMARO PINHEIRO PREZIA JÚNIOR (OAB 154403/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0157/2017 - Processo 0053376-38.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimara Sinimbardi e outros - Leonardo Sinimbardi Sales - Maria Lúcia Moreno Lopes - Maria Lúcia Moreno Lopes e outro

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0157/2017

Processo 0053376-38.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucimara Sinimbardi e outros - Leonardo Sinimbardi Sales - Maria Lúcia Moreno Lopes - Maria Lúcia Moreno Lopes e outro - Solicite-se o desarquivamento, após intime-se o interessado a regularizar sua representação processual, bem como, requerer o que direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido tornem ao arquivo (Os autos encontram-se em cartório). - ADV: MARIA LÚCIA MORENO LOPES (OAB 162321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1000480-59.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - R.J.T. - Renata Joyce Theodoro

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1000480-59.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - R.J.T. - Renata Joyce Theodoro - Pela derradeira oportunidade, providencie a Sra. Requerente o cumprimento da determinação contida na deliberação de fl. 16, pena de indeferimento do pedido. Após, com o cumprimento ou silente, ao MP.Ciência ao MP.Int. - ADV: RENATA JOYCE THEODORO (OAB 261950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1010250-76.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.V.M.S.P.S. - P.A.S. e outro

Página 914

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1010250-76.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.V.M.S.P.S. - P.A.S. e outro - Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CRESPO (OAB 138767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1012485-16.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- **Giuliana Pardelli**

Página 914

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1012485-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giuliana Pardelli - Vistos.Converto o julgamento em diligencia.Determino à autora que apresente a sua certidão de nascimento atualizada, em cinco dias.Após, tornem-me conclusos para sentença, de imediato.Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - €<Processo 1013402-35.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Usufruto - L.A.O.

Página 914

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1013402-35.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Usufruto - L.A.O. - VISTOS,Cuida-se de expediente instaurado por L.A.O., qualificada na inicial e devidamente representada por sua advogada, noticiando supostas falhas atribuídas ao 2º Tabelião de Notas da Capital quanto à lavratura de escritura pública de doação. Vieram aos autos documentos de fls. 12/24 e 54/59.A Sr. Reclamante manifestou-se, novamente, às fls. 40/42 e 47. O Sr. Notário manifestou-se às fls. 28/31, 37/39 e 51/59.É o breve relatório.DECIDO.Primeiramente, impende ressaltar que o Sr. Tabelião já tomou as devidas providências para retificar a situação em tela, de sorte que resta dirimida a questão motivadora do presente feito.Trata a presente representação de equívoco supostamente praticado pelos serventuários do 2º Tabelião de Notas da Capital quanto à lavratura de escritura pública de doação de imóvel.Compulsando os autos, verifica-se que, aos 11/09/2015, compareceu a Sra. Representante ao 2º Tabelião de Notas da Capital com o fito de doar, à sua neta, a nua propriedade do imóvel registrado junto 5º Registro de Imóveis da Capital, matrícula nº 48.569, reservando para si usufruto vitalício.Entretanto, aduz a Sra. Reclamante que, quando da lavratura do referido instrumento, o preposto responsável negou-se a incluir cláusula de usufruto, sob a alegação de que, para tanto, seria mister a presença de advogado, além do pagamento de taxas adicionais. Declarando-se ignorante quanto ao direito, afirma a Sra. Representante que, frente à tal recusa, foi dissuadida de previsão que lhe auferisse o aludido direito real.Destarte, restou ausente da escritura o pretendido usufruto, acarretando, pois, aptidão à transferência do pleno domínio sobre o imóvel, fato este que motivou L.A.O. a instaurar a presente representação.Instado a manifestar-se, o Sr. Notário, embora contestando sua responsabilização pelo lapso, noticiou que, cioso da apreensão da Sra. Reclamante, procedera à re-ratificação da escritura em tela, de sorte que já se encontra inserida a desejada cláusula de reserva de usufruto vitalício (fls. 43/44), conforme a ora expressa manifestação de vontade da Sra. Requerente e de sua neta.Ainda que a situação fática seja complexa, como realizado o negócio jurídico (re-ratificação) houve transmissão de direito real menor (usufruto); assim, no campo da validade (legitimação substancial) caberia participação do cônjuge, porquanto o artigo 1.647, I, do Código Civil, refere-se ao negócio jurídico (título), cuja exigência independe do registro (modo). Seja como for, a tutela do interesse nos termos do artigo 1.649 do Código Civil é particular (anulabilidade), portanto, com essa observação, era possível a realização do negócio jurídico sob forma pública como efetuado; ainda que a posse do bem tenha saído da administração do casal.Assim sendo, diante da superveniente realização do ato registrário, forçoso convir que o presente feito perdeu seu objeto, certo que já houve a retificação da tencionada escritura, não havendo demais medidas a serem tomadas por não presente indícios de falha no serviço notarial.Nesta

ordem de ideias, reputo satisfatórias as providências adotadas pelo Sr. Tabelião e não vislumbro incúria funcional passível de consequência censório-disciplinar, fazendo-se ressalva, todavia, para que tome medidas necessárias à melhora do atendimento em sua Delegação, de sorte que se evite similares inconvenientes. Destarte, à míngua de responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Tabelião. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.R.I.C. - ADV: ELAINE APARECIDA AQUINO (OAB 145730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1016732-40.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Denise Almeida Leitão

Página 914

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1016732-40.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Denise Almeida Leitão - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 55/56, acolhidos, na íntegra, os pareceres do Ministério Público de fls. 53/54; 60. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: JANAINA MORINA VAZ (OAB 189259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1016867-55.2017.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Denise Terra da Silva

Página 915

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1016867-55.2017.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Denise Terra da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1024888-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alessandra Steola Mischnick

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1024888-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alessandra Steola Mischnick - Vistos.Converto o julgamento em diligencias:1. Determino à autora que apresente os documentos comprobatórios da aquisição da nacionalidade alemã, com a respectiva tradução juramentada, em dez dias.2. No mesmo prazo, esclareça se tem provas a produzir, justificando a pertinência, sob pena de preclusão.3. Com o cumprimento dos itens supra, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: EDNA APARECIDA DE SOUSA (OAB 109563/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1025209-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz de Souza Santos Matos

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1025209-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz de Souza Santos Matos - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: AFONSO ALVAREZ ALVAREZ (OAB 346600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1025263-18.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Cecília de Moura Leme - - Antonio Giulio Nicoló Restivo

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1025263-18.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Cecília de Moura Leme - - Antonio Giulio Nicoló Restivo - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: colha-se manifestação da ilustre Oficial do 1º RCPN. Após, abra-se nova vista dos autos ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: DENISE DE CASSIA ZILIO (OAB 90949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1032605-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Serrasqueiro Indalecio Doumit e outros

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1032605-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Serrasqueiro Indalecio Doumit e outros - Vistos. 1. Certidão retro: ciente. 2. Fls. 59: Determino à parte autora providencie a emenda da inicial, apresentando declaração de endereço de cada um dos autos, de próprio punho, sob as penas da lei, que reside no endereço retro informado. Determino, outrossim, que apresente comprovante de endereço, em seu nome, com data recente. Prazo: cinco dias, sob pena de extinção. 3. Com a providencia, certifique a Serventia sobre o foro competente, tornandome conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1034853-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Pin e outros

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1034853-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Pin e outros - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1034883-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaela Nascimento Ferreira da Silva

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1034883-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaela Nascimento Ferreira da Silva - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: MILTON SILVA (OAB 183178/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1034929-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Penha Costa Penas

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1034929-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Penha Costa Penas - Vistos.1. Fls. 24: Determino à parte autora providencie a emenda da inicial, apresentando declaração de endereço, de próprio punho, sob as penas da lei, que reside no endereço retro informado.Determino, outrossim, que apresente comprovante de endereço, em seu nome, com data recente.Prazo: cinco dias, sob pena de extinção.2. Com a providencia, certifique a Serventia sobre o foro competente, tornando-me conclusos, a seguir.Intimem-se. - ADV: EDUARDO PENTEADO (OAB 38176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1036801-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.A.C. - - R.M. - - N.A.

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1036801-93.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.A.C. - - R.M. - - N.A. - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão, com urgência. - ADV: MARIA GORETE PEREIRA GOMES CAMARA (OAB 38769/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1063552-25.2014.8.26.0100

Oposição - Defeito, nulidade ou anulação - Sueli de Lemos Braga e outro

Página 922

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1063552-25.2014.8.26.0100 - Oposição - Defeito, nulidade ou anulação - Sueli de Lemos Braga e outro - JULGO IMPROCEDENTE o pedido e DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). CONDENO as autoras em custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, que fixo equitativamente em R\$ 4.000,00, já que exorbitante o percentual sobre o valor da causa, (art. 85, § 2º, do CPC), condenação essa que fica SUSPENSA em razão da gratuidade concedida. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. - ADV: PATRICIA LAURA GULFIER (OAB 321686/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1068270-94.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ariana Viviane dos Santos

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1068270-94.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ariana Viviane dos Santos - Vistos. Fls. 103: Defiro o prazo requerido. No mais, anote-se no sistema informatizado o nome do patrono. - ADV: LAUDELINO JOAO DA VEIGA NETTO (OAB 20663/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1071755-05.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando

Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1071755-05.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público (de fls. 113/114); providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: BRYANN WINGESTER ALVES (OAB 347695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1074898-02.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Vieira de Souza

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1074898-02.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Vieira de Souza - A certidão retificada de Julia de Souza Van Vliet está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: ALINE RODRIGUES PENHA (OAB 231357/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1080484-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1080484-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida - Vistos.1- O feito ainda não se encontra em termos para sentença.2- Esclareça a parte autora sobre os protestos de fls. 69, 71, 72, 77 e 78; e também sobre as ações constantes às fls. 55 (deverá apresentar as certidões de objeto e pé ou certidões de homonímia).3- Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.4- Com a

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1084940-13.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1084940-13.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: GIULIO CESARE CORTESE (OAB 124692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1092530-41.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Pedro Henrique Santos Aquino - Wesley de Moura e outro

Página 924

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1092530-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Henrique Santos Aquino - Wesley de Moura e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas, para retificar o assento de nascimento de Pedro Henrique (fls. 16), para constar o nome do pai Wesley de Moura, excluir o nome do avô paterno, alterar o nome da avó materna para Maria Elci de Moura, passando o nome do autor a constar como "Pedro Henrique Moura Aquino".Diante da peculiaridade do caso, por envolver interesse de menor que não deve ter sua intimidade exposta, decreto o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Oficie-se ao IIRGD com cópia da sentença, para as providencias quanto ao R.G. 59.241.670-7 (fls. 07/09).Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1097737-21.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - E.A.R.

Página 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1097737-21.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - E.A.R. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda das informações/documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público.Int. - ADV: JOSE LAERCIO SANTANA (OAB 203677/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1115496-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior

Página 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1115496-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: FRANCIELLY LOPES TALLASSI (OAB 367660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1115496-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior

Página 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1115496-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: FRANCIELLY LOPES TALLASSI (OAB 367660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1115496-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior

Página 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1115496-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: FRANCIELLY LOPES TALLASSI (OAB 367660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1115496-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior

Página 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1115496-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Bernardo Paiva Júnior - Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FRANCIELLY LOPES TALLASSI (OAB 367660/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1128092-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Livia de Abreu Rodolfo

Página 926

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1128092-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Livia de Abreu Rodolfo - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral do V. Acórdão neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento do V. Acórdão, no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: PEDRO HENRIQUE CHAIB SIDI (OAB 297649/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1131580-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Bernardes e outros

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1131580-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Bernardes e outros - Vistos.O feito transitou em julgado. Comprove a parte autora o cumprimento dos mandados no prazo de 20 dias.No mais, esclareça o pedido de fls. 79, uma vez que em eventual necessidade a Serventia fornecerá diretamente aos RCPN pertinentes a senha de acesso aos autos. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - Processo 1133463-56.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Mieko Hanashiro Barrosa

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1133463-56.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alice Mieko Hanashiro Barrosa - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: CARLA ELIS ZILLI (OAB 227161/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0160/2017 - <Processo 1135609-70.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.P.

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0160/2017

Processo 1135609-70.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.C.P. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 7

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011776-86.2003.8.26.0100 (USUC 56)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Rubens Carvalho Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jacob Pereira Cunha e Maria Aleluia do Nascimento Cunha ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pasquale Gallupi, nº 255, Paraisópolis, 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo, SP, com área de 113,46m², contribuinte nº 170.161.0038-2 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012037-51.2003.8.26.0100 (USUC 58)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Adriana David da Silva Ferro, Marcos Omena Ferro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vera Lúcia Pestana ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luis Haag França, nº 26 - São João Clímaco - São Paulo - SP, com área de 101,55m², contribuinte nº 050.039.0064-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006476-94.2013.8.26.0100 (USUC 100)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Francisco de Paula Peruche, Zaida Pereira Peruche, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana da Gama Balbino ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Palatino, nº 39 - Parque Mandi - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo - SP, com área de 100,90 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006945-43.2013.8.26.0100 (USUC 112)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Ossamu Fukuhara, Nobuco Fukuhara, Eliane Brito Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fernanda Horwath e Henrique Horwath, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua James Ensor, nº 738 - lote 6 , Quadra 1 - Jardim Novo Oriente - Capela do Socorro - São Paulo - SP, com área de 193,00m² , contribuinte nº 168.184.0036-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010696-43.2010.8.26.0100 (USUC 182)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Celso Victor Otaviano Sadek, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Orlando Momesso e Doracy José de Sousa Momesso ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Júlio César Monteverdi, nº 36 - Vila Paiva - 47º Subdistrito Vila Guilherme - São Paulo - SP, com área de 168,00 m², contribuinte nº 068.051.0128-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012427-74.2010.8.26.0100 (USUC 218)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos Herdeiros de Olinda Gallo Gazeau ou Gazeu, a saber: Augusto Francisco Gazeau Neto, João Cláudio Gazeau, Carlos Augusto Gazeau, Carlos Augusto Gazeau Júnior, Ana Lúcia Gazeau, réus ausentes, incertos,

desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aldo Sousa de Carvalho ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domingos de Melo, nº 28, Vila Ema - Vila Prudente - São Paulo - SP, com área de 222,42 m², contribuinte nº 117.269.0008-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0125829-75.2006.8.26.0100 (USUC 231)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos Herdeiros de Amaro Romão de Moraes (ou Moraes) e Maria da Silva Moraes(ou Moraes), a saber: Tereza Moraes (ou Moraes) de Souza, Maria Aparecida Moraes de Souza, Vera Lúcia Moraes de Souza Anastassopoulos, Pierre Nicolas Anastassopoulos, Ignêz Aparecida (ou de Moraes Beck) Moraes Beck, Jacyra Aparecida de Moraes Rastini, Armênio Rastini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Donizete Rodrigues e Regina Aparecida Lanza ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dois, nº 09 - Jardim da Felicidade - Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 155,924 m², contribuinte nº 103.025.0240-7 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012636-43.2010.8.26.0100 (USU. 238)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sebastião da Silva, Sebastião da Silva, Ana Maria Simões da Silva, Cláudio Luis da Silva, Carmem Silveira Barquilha da Silva, Luiz Carlos da Silva, Ruth Maria dos Santos Silva, Associação Pró-Melhoramentos de Vila Oratório, Sérgio Barioni, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Carlos Mascaro e Simone Peres Mascaro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Augusto Galvão Vaz Cerquinho, nº 63, Vila Oratório, São Paulo, SP, com área de 240m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 052.332.0037-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013615-05.2010.8.26.0100 (USUC 268)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos Herdeiros de Deoclides Mendes dos Santos, a saber: Dirce Mendes dos Santos Amarante, Dalva Mendes Domingues, Darci Mendes dos Santos Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Pereira da Silva Neto e Sílvia Teodoro de Sousa Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gazeta, nº 149 - Jardim Lourdes - Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 163,55m², contribuinte nº 158.010.0013-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013593-44.2010.8.26.0100 (USUC 269)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Antonio Miguel Mathias, Rosa Parente Mathias, Sociedade Geral de Imóveis Ltda., Ângelo D'Angelo, Rubina Ciccino D'Angelo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Cristina Gusman, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vergueiro, nº 7.136- casa 21, Saúde - São Paulo - SP, com área de 48,78 m², contribuinte nº 049.006.0061-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012507-04.2011.8.26.0100 (USUC 279)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Francisco Artegaldo Soares da Silva, Mara Mirla Castro Soares da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Celestino de Araújo e Luzia Martins de Araújo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio Pinto da Costa, nº 300/33-A, Parque Tietê, Vila Nova Cachoeirinha, Brasilândia-São Paulo, SP, com área de 200,00m², contribuinte nº 127.091.0003-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0108834-21.2005.8.26.0100 (USUC 283)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Haru Watanabe; Herdeiros de Sebastião Pedro Boni: Vera Lucia Boni dos Santos, Sebastião Elias dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elaine Lopes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada do Aricanduva, nº 28B - Vila Iracema - Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 72,58m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0132211-84.2006.8.26.0100 (USUC 309)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Antônio Raposo Branco, José Resende Branco, Maria de Fátima Raposo Amaral Branco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Lúcia Silvério Superbi e Carlos Roberto Superbi ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sabiauna, nº 10 - Vila Nova Curuça - Distrito São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 296,83 m², contribuinte nº 139.049.0028-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016391-75.2010.8.26.0100 (USUC 343)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Maria Antunes Neu, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Dias Gonçalves ajuizou ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Goacari, nº 189, Vila São Geraldo, Penha de França, São Paulo, SP, com área de 101,06m², contribuinte nº 060.139.0248-8 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0135400-65.2009.8.26.0100 (USU. 350)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s titulares de domínio Olivia Garofalo Gomes e s/m Antonio Carvalho Gomes, Nair Marinho Pardini ou Espólio; aos confrontantes Humberto Garofalo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Badih Bachur e s/m Sophia Jorge Bachur ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Senador Godoy, nºs 454, 456, 458 e 460, 464, Vila Lais, 3º Subdistrito - Penha de França, São Paulo/SP, com área respectivas de 387,56m² e 202,71m², contribuinte nº 060.145.0126-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026844-76.2003.8.26.0100 (USUC 396)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Michel Calil Jorge, Maria Edvania Laranjeira, Ordilei Jacinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Fernando Barbosa do Nascimento e Ozélia da Silva Almeida Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Julio Vicente Ferreira, lote 105B - Bairro Morro Doce - Perus - São Paulo - SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 004.013.0043-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026770-70.2013.8.26.0100 (USUC 441)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Gelson Di Marzo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Herondina Ferreira da Conceição, Arceu de Alvarenga Bretas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Giuseppe Anselmi, nº 48, casa B - Jardim São Jorge - Americanópolis - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 132,00 m², contribuinte nº 172.027.0012-2 (área maior) , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021449-88.2012.8.26.0100 (USUC 515)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Rosa Duarte, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniel Duarte da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Baiardo Medeiros, nº 76 - Jardim das Camélias - São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 121,64 m², contribuinte nº 140.385.0120-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0157374-61.2009.8.26.0100 (USUC 539)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Waldemar Severo da Silva, Abílio Galdino da Silva, Adelino Alves da Silva, Shinobu Yamada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fabio Gutierrez e Joelma Miriam da Silva Araújo Gutierrez ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mongubá, nº 366 - Vila Carrão - 27º Subdistrito do Tatuapé - São Paulo - SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 116.097.0038-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032548-21.2013.8.26.0100 (USUC 548)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Francisco Breitenborn, Luzia Breitenborn, José Benedito dos Santos, Carlos Reis Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Ferreira Campos e Cassiana de Lima Campos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João de Arraiolo, nº 38, Guaianazes, São Paulo, SP, com área de 216,00m², contribuinte nº 193.082.0007-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0090729-35.2001.8.26.0100 (USUC 549)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a João Borges da Silva, Maria Rosa da Conceição, César Augusto Credie, Lucia Arcoverde Credie; Herdeiros de Joval Teixeira de Abreu: Ana Maria Arcoverde, Eduardo Antonio Arcoverde Teixeira de Abreu, Auta Elvira Siqueira Teixeira de Abreu, Zélia Arcoverde Teixeira de Abreu; Artur Borges da Silva; Herdeiros de Candida Augusta da Silva: Durval Valentim da Silva, Rosa de Carvalho Silva, Augusto Valentim da Silva, Elidio Valentim da Silva, Luiza Valentim da Silva; Herdeiros de Roberto Borges da Silva: Francisco de Jesus e Silva, Luciana Borges da Silva Cordeiro de Souza, Evaldo Cordeiro de Souza; Belarmino Borges da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Miranda Gomes e Marisa Fernandes Gomes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada do M'Boi Mirim, nº 8.900 - Capela do Socorro - São Paulo - SP, com área de 4.211,87 m², Cadastro no INCRA sob o nº 638.358.371.289-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026290-97.2010.8.26.0100 (USUC 607)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Maria Aurea Marques Monteiro, Salvador Augusto de Lima, Alberto do Nascimento Babo Mendes, Maria da Conceição Ferreira Mendes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Abílio Monteiro ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alva, nº 247 - Chácara Belenzinho - 46º Subdistrito - Vila

Formosa - São Paulo - SP, com área de 136,16 m², contribuinte nº 053.129.0023-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0324230-93.2001.8.26.0100 (USUC 872)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Brasilina Guazzelli Lencioni, Coopermetro de São Paulo Coopermetro de São Paulo - Cooperativa Pró Habitação dos Metroviários, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seu cônjuge, se casada for, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Inêz da Silva Costa, Antônio dos Reis Costa e Silva, Ronaldo Silva Costa, Reginaldo da Silva Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Diogo, nº 525 - Penha de França - São Paulo - SP, com área de 123,75 m², contribuinte nº 059.231.0038-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043859-14.2010.8.26.0100 (USUC 956)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos Sociedade Paulista de Terrenos Limitada Sociedade Civil ou Companhia Paulista de Terrenos ou Companhia Paulista de Terrenos S/A., representada por Ferry Jaccoud D'Azeredo, José Rolmes Barbosa e Antonio Paiva Neto; Cristina de Souza, Regina Helena de Souza Salatiel, Luiz Vander Salatiel, Jair de Souza, Vera Lúcia de Souza, Rosemary de Souza, Ricardo de Souza, Edson Boaratti, Maria de Jesus Silva Mendes, Maria Madalena Silva Mendes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Márcia Marinho da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Sabóia de Medeiros, nº 1298 - Vila Maria - São Paulo - SP, com área de 228,69m², contribuinte nº 065.008.0080-1 (área maior) , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0042809-79.2012.8.26.0100 (USUC 1065)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Basílio Stecenko ou Stecenko Basílio, Nadeshda Ljashenko, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Fátima Soares da Silva, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domingos de Rogatis, 180 - Jardim Saúde - São Paulo - SP, com área de 157,00m², contribuinte nº 049.016.0071-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046743-45.2012.8.26.0100 (USUC 1162)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) ,Antonio Peres Moreno; Herdeiros de Benedita Pereira dos Santos Tavares, a saber: Laércio Tavares, Rogério Wagner Tavares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marilda Angélica Pereira dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gabinari, nº 32 - Vila Formosa - São Paulo - SP, com área de 246,00m², contribuinte nº 055.216.0046-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054158-16.2011.8.26.0100 (USUC 1226)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos herdeiros de José Mansur Sadek e Maria Genoveva Sadek, a saber: Ivete, Evany, Mansur José Sadek Neto; João Carlos de Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Donizete Aparecido da Cruz e Marlene da Silva Cruz, Maria da Conceição Lima da Cruz ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Beranzia de Paula Oliveira, nº 123 - Jardim Monte Alegre - Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 307.020.0065-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051359-63.2012.8.26.0100 (USUC 1270)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Antonio Talarico, Maria Rodrigues, Laer Baptista Rodrigues, Antonio, Eduardo Oliveira Frade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que David Marcio Soares e Eliane Moraes Gallo Soares, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Talarico nº 986 - Bairro Talarico - Vila Matilde - São Paulo - SP, com área de 120,00m² contribuinte nº 113.114.0043-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056165-78.2011.8.26.0100 (USUC 1281)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Maria Margarida de Azevedo Antunes Rudge Silveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jonas Ferreira de Jesus ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ricardo Vines, nº 63 - Jardim Silveira - Distrito de Parelheiros - São Paulo - SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 282.012.0018-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058453-96.2011.8.26.0100 (USU. 1339)

O(A) Doutor(a) Tania Mara Ahualli, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Zaira Fioroni, ao confrontante Chiang Peng Yuan, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dulce Maria Nogueira Fioroni, Maria do Rosário Fioroni Teixeira e Ana Maria Estela Nogueira Fioroni ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Madre Cabrini, nº 149, Vila Mariana, São Paulo - Capital, com uma área de 210,00m², contribuinte nº 037.056.0093-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será

considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0077870-98.2012.8.26.0100 (USUC 1637)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos Herdeiros de José Macedo e Maria Mendes Macedo ou Maria Rosalina Mendes Macedo, a saber: Maria Hortênciã Macedo, Francisca Macedo Gonçalves, Luiz Gonçalves Neto, Maria Mirtes Macedo Issa, Emil Issa, Edson Mendes Macedo, Maria da Conceição Macedo, Luiz Ari (ou Ary) Macedo, Nair Cunha Macedo, José Macedo Filho, José Macedo Neto, Margarete Serra, José Roberto Martins Macedo, Edna Fagundes Macedo; Vieira da Cunha S.A Industria e Comércio, atual Liquifarm do Brasil S.A Agropecuária, Organização Imobiliária Eduardo Augusto Pinto Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marco Andreino de Souza, Joselita Gomes da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guaecá, nº 12 - Cidade Ipava - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo - SP, com área de 500,00 m², contribuinte nº 164.027.0010-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001411-67.2014.8.26.0100 (USUC 52)

O Doutor Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Espólio de Biagio Picca, representado por seu herdeiro Paulo Picca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Matias dos Santos e Dinalva Matias dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Simone Ramus nº 49-B - Vila Ré - São Paulo - SP, com área de 138,34 m², contribuinte nº 059.275.0120-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032158-97.2014.8.26.0100 (USUC 434)

O Doutor Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos Herdeiros de Victalina Chagas da Costa, a saber: Alcides Chagas da Costa, Floriano Peixoto Chagas da Costa, Eunice Costa Almeida, Moacyr Villares de Almeida, Eneas Chagas da Costa, Edméa Costa Andrade, Luiz Andrade, Abgail Costa Ferreira, João Euclides Pereira, Alberto Chagas da Costa, Jessy Costa Del Nero, Alberto Del Nero, Waldir Chagas da Costa, Darcy Chagas da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nilton Calvielli e outros ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel designado como Apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Santa Cecília localizado na Rua Jaguaribe, nº 370 - 11º Subdistrito - Santa Cecília - São Paulo - SP, com área vendável de 92,93 m², e área construída de 79,54m², correspondendo-lhe a fração ideal de 12,36m² ou 2,37% no terreno e uma de 13,39m² ou 2,63% nas áreas de uso comum, contribuinte nº 007.026.0238-8 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054557-86.2015.8.26.0100 (USUC 656)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se

casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sueli Ottani ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente em 1/20 avos da garagem coletiva localizada no subsolo do Edifício situado na Rua Conselheiro Furtado, nº1401, matriculada sob nº98.156, com área de 29,679m², correspondendo a uma fração ideal de 0,634% no terreno e demais coisas de uso comum do prédio, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054592-80.2014.8.26.0100 (USUC704)

O Doutor Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Luiz da Silva e Irene Francisca de Oliveira da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio Agostim, nº 150 - Jd. Miriam - Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 150,00m², contribuinte nº 172.187.0044-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083228-56.2014.8.26.0100 (USUC 1046)

O Doutor Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Josias Correia e Helenice de Souza Correia ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Shigueki Nomura, nº 168 - 23º Subdistrito - Casa Verde - São Paulo - SP, com área de 157,58 m², contribuinte nº 075.295.0023-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
